

A situação da mulher na família e no mercado de trabalho – RMSP (2007-2008)

*Simone Aparecida Jorge**

Resumo:

O objetivo deste artigo concentrou-se no estudo e análise das transformações advindas da participação da mulher no mercado de trabalho e as mudanças de seu papel na família. Fundamentou-se em abordagens teóricas e na análise de bases de dados da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE) e Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), período de 2007 a 2008.

Palavras-chave:

Mercado de trabalho; gênero; família; desigualdades sociais; Região Metropolitana de São Paulo.

The situation of women in the family and in the labour market – MRSP (2007-2008)

Abstract:

The objective of this article was focused on the study and analysis of transformations that were originated by the woman participation in the workforce and the changes in her role in the family. This study was based on the theoretical approaches and on the analysis of the databases elaborated by State System Foundation to Data Analysis (Seade) and Inter Trade Union Department of Statistics and Socioeconomic Studies (Dieese) in the period of 2007 to 2008.

Key words:

Workforce; gender; family; social inequalities; Metropolitan Region of São Paulo.

* Socióloga, mestre em ciências sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), professora do curso de serviço social da Universidade Camilo Castelo Branco (Unicastelo).

Neste artigo, foram analisadas particularidades do perfil das mulheres na Região Metropolitana de São Paulo, relacionadas à inserção feminina no mercado de trabalho e a relação desse fenômeno com a composição das famílias. Para tanto, foi utilizado um conjunto de dados estatísticos referentes aos períodos de 2007 a 2008, da Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) na Região Metropolitana de São Paulo – RMSP¹, realizada pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade) e pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese).

Verificou-se a hipótese de que o tipo de família e a posição familiar (chefe ou cônjuge) das mulheres interferem em sua condição no mercado de trabalho. Procurou-se ainda identificar as principais diferenças entre mulheres e homens no grupo familiar, com destaque à participação feminina.

Este artigo resulta de dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais da PUC-SP (Jorge, 2009).

Mulher e posição familiar

Nas famílias da RMSP, considerando-se o período 2007/2008, verificaram-se as seguintes características: 27,5% do total de famílias apresentavam chefia familiar² feminina e 72,5%, chefia masculina; o número médio de pessoas na família foi de 3,2 e o número médio de filhos era de 1,3 no período analisado (Tabela 1). Observam-se aqui dois fenômenos. O primeiro se refere à representativa presença da ocorrência da chefia feminina. Outro fato é a alusão ao reduzido número de filhos que, não obstante se observarem todos os arranjos familiares, ainda se situa no patamar inferior à taxa de reposição que é de dois filhos por casal, o que sinaliza para um envelhecimento populacional.

Tabela 1 - Distribuição das Famílias, Número de Pessoas na Família e Número Médio de Filhos, segundo Tipo de Arranjo Familiar e Sexo do Chefe da Família - Região Metropolitana de São Paulo - 2007/2008

Tipo de Arranjo Familiar	Família (%)		Número de Pessoas na Família	Número Médio de Filhos
	Total	Total por Tipo		
Total (1)	100,0	100,0	3,2	1,3
Chefe Mulher (1)	27,5	27,5	2,7	1,2
Chefe Homem (1)	72,5	72,5	3,4	1,3
Casal com Filhos (2)	44,5	100,0	3,9	1,9
Chefe Mulher	1,4	3,0	4,0	2,0
Chefe Homem	43,1	97,0	3,9	1,9
Casal sem Filhos (2)	13,5	100,0	2,0	-
Chefe Mulher	0,6	4,1	2,0	-
Chefe Homem	12,9	95,9	2,0	-
Chefe sem Cônjuge com Filhos (2)	13,1	100,0	2,8	1,8
Chefe Mulher	11,7	89,7	2,8	1,8
Chefe Homem	1,4	10,3	2,5	1,5
Pessoa que Mora Sozinha	12,1	100,0	1,0	-
Chefe Mulher	6,6	54,1	1,0	-
Chefe Homem	5,6	45,9	1,0	-
Demais	16,9	100,0	4,2	1,3
Chefe Mulher	7,3	43,4	3,9	1,2
Chefe Homem	9,5	56,6	4,5	1,3

Fonte: SEP. Convênio Seade – Dieese e MTE/FAT.

(1) Inclusive as famílias sem filhos.

(2) Exclusive as famílias com outro parente e/ou agregado.

1 A PED é realizada mensalmente em amostra de domicílios localizados nos 39 municípios da Região Metropolitana de São Paulo (RMSP) e vem divulgando sistematicamente seus resultados desde janeiro de 1985. Em termos metodológicos, trata-se de uma pesquisa domiciliar que, a cada mês, investiga uma amostra de, aproximadamente, 3.000 domicílios localizados na RMSP. Os entrevistados são todos os moradores de residências da RMSP. Os moradores de 10 anos ou mais respondem diretamente à pesquisa e as informações dos moradores com idade inferior a 10 anos são captadas com os responsáveis.

2 Chefia familiar é um atributo declarado pelo entrevistado da PED e está relacionado à posição socioeconômica ou a aspectos socioculturais.

Quanto aos tipos de arranjo familiar, as famílias compostas por casal com filhos correspondiam, no período analisado, a 44,5% do total na RMSP, e os homens assumiam a chefia em 97,0% dessas famílias. Verifica-se nesse dado que o advento da chefia feminina está relacionado às mudanças nas configurações familiares e ao aumento das famílias sem cônjuge, uma vez que, no modelo mais tradicional, a chefia é maciçamente masculina. Prova disso é que a chefia feminina era superior à chefia masculina somente nas famílias compostas por chefe sem cônjuge com filhos e nas famílias unipessoais, 95,9% e 54,1%, respectivamente (Tabela 1).

Tabela 2 – Distribuição das Famílias com Filhos Residentes, por Número de Filhos e Faixa Etária do Filho Mais Novo, segundo Tipo de Arranjo Familiar. Região Metropolitana de São Paulo - 2007/2008 (%)

Tipo de Arranjo Familiar (1)	Número de Filhos			Faixa Etária do Filho Mais Novo			
	Total	1 Filho	2 Filhos ou Mais	Total	Até 1 Ano	Mais de 1 até 5 Anos	Mais de 5 Anos
Casal com Filhos							
Chefe Homem	100,0	41,6	58,4	100,0	13,6	22,6	63,8
Chefe sem Cônjuge com Filhos							
Chefe Mulher	100,0	49,3	50,7	100,0	3,6	10,7	85,7

Fonte: SEP. Convênio Seade – Dieese e MTE/FAT.

(1) Exclui as famílias com outro parente e/ou agregado e aquelas com outro tipo de arranjo familiar.

Os dados da Tabela 2 permitem inferir que em 50,7% das famílias com chefia feminina sem cônjuge, o número de filhos correspondia a dois ou mais. Tal situação pode significar que essas mulheres, viúvas, separadas ou divorciadas, realizam diariamente sobrecarga de trabalho, pois não contam com a presença do cônjuge para dividir a responsabilidade familiar.

Ao analisarem a condição feminina no mercado de trabalho no final do século XX com dados do IBGE, Maria Cristina Bruschini e Maria Rosa Lombardi, apontam para situações similares às verificadas para as mulheres da RMSP, por exemplo, a redução da taxa de fecundidade, especialmente nas regiões mais desenvolvidas do Brasil, o que provoca diminuição no tamanho das famílias. No final dos anos de 1990, as famílias passaram a ter, em média, 3,4 membros (2001/2002, pp. 162-3). Na Região Metropolitana de São Paulo, esse número reduziu-se ao patamar de 3,2 pessoas na família em 2008, dado que corrobora os efeitos da queda da taxa de fecundidade na composição familiar.

Segundo Bruschini e Lombardi, a diminuição no tamanho das famílias e o aumento da chefia familiar feminina vêm proporcionando relevantes mudanças na sociedade brasileira, sobretudo alterando o papel social feminino.

Transformações nos padrões culturais e nos valores relativos ao papel social da mulher, intensificadas pelo impacto dos movimentos feministas desde os anos setenta e pela presença cada vez mais atuante das mulheres nos espaços públicos, alteraram a constituição da identidade feminina, cada vez mais voltada para o trabalho produtivo (Bruschini; Lombardi, 2001/2002, pp. 162-3).

Conforme as autoras, os dados do IBGE de 1998 destacaram aumento no percentual de famílias chefiadas por mulheres, alcançando 28% do total das famílias brasileiras, com maior representação entre a população mais pobre do Brasil.

Essas famílias (com chefia feminina) estão mais bem representadas nos estratos mais pobres da população. Em 1998, 45% das chefes de família brasileiras eram pretas e pardas, e nessa mesma data, 14% tinham rendimentos inferiores a 1 salário mínimo (Bruschini; Lombardi, 2001/2002, p. 163).

Em síntese, os dados referentes ao Brasil do final do século XX e os dados da RMSP nos anos de 2007 e 2008 expõem tendências semelhantes no que tange à chefia familiar feminina e no que diz respeito às famílias de tamanhos similares.

Inserção feminina na família e no mercado de trabalho

Nas famílias cujo arranjo se compunha de casal, filhos e mulher na condição de cônjuge, a taxa de participação³ feminina no mercado de trabalho foi de 59,6%. Esse patamar foi inferior em 2007/2008, se comparado àquele verificado para mulheres chefes de família, sem cônjuge e com filhos (64,8%). A mulher cônjuge obteve maior participação no mercado de trabalho, quando o(s) filho(s) tinham idades entre um e cinco anos, situação que pode estar relacionada à interrupção no mercado de trabalho para os cuidados dos filhos com idade até um ano (Tabela 3).

Tabela 3 – Taxas de Participação e de Desemprego das Cônjuges e Chefes Mulheres, por Número de Filhos residentes e Faixa Etária do Filho Mais Novo, segundo Tipo de Arranjo Familiar. Região Metropolitana de São Paulo - 2007/2008 (%)

Cônjuges e Chefes Mulheres (1)	Número de Filhos			Faixa Etária do Filho Mais Novo			
	Total	1 Filho	2 Filhos ou Mais	Total	Até 1 Ano	Mais de 1 até 5 Anos	Mais de 5 Anos
Taxa de Participação							
Cônjuge Mulher no Casal com Filhos	59,6	60,6	58,9	59,6	54,3	67,0	58,1
Chefe Mulher sem Cônjuge com Filhos	64,8	60,2	69,3	64,8	78,1	84,6	61,8
Taxa de Desemprego							
Cônjuge Mulher no Casal com Filhos	15,6	15,6	15,7	15,6	23,1	20,3	12,3
Chefe Mulher sem Cônjuge com Filhos	11,8	10,4	12,9	11,8	- (2)	16,7	10,4

Fonte: SEP. Convênio Seade – Dieese e MTE/FAT.

(1) Excluídas as chefes e cônjuges mulheres em famílias com outro parente e/ou agregado e aquelas em famílias com outro tipo de arranjo familiar.

(2) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

Para as mulheres que chefiavam as famílias sem cônjuges e com filhos, na RMSP, entre 2007 e 2008, a maior taxa de participação no mercado de trabalho ocorreu entre as mulheres com dois ou mais filhos (69,3%), em decorrência das necessidades econômicas para manutenção da família. A mesma taxa de participação no mercado de trabalho da mulher chefe sem cônjuge, observada na perspectiva da idade dos filhos, revela seu maior patamar, quando estes filhos têm entre um e cinco anos de idade (taxa de participação de 84,6%).

O desemprego foi maior para o grupo de mulheres na condição de cônjuge com filhos (15,6%), quando comparado com a taxa das chefes de famílias sem cônjuges e com filhos (11,8%). Nas famílias formadas por casal com filhos, o desemprego foi superior para as esposas com filhos menores de um ano de idade (23,1%), o que significa que não é apenas por opção pessoal ou do casal que a mulher fica em casa para cuidar do filho no primeiro ano de vida, mas a realidade é que ela encontra dificuldade em empregar-se com filho menor de um ano (Tabela 3).

Considerando a mesma tendência, Bruschini e Lombardi (2001/2002, p.164), em pesquisa citada anteriormente, ressaltam que as taxas de participação das mães brasileiras, foram mais baixas quando os filhos tinham idade inferior a dois anos (47%), se comparadas às taxas das mães de filhos maiores, isto é, as taxas das mães de filhos com idade superior a quatro anos ocorreram em percentuais acima de 60%.

Ao discutir a inserção feminina no mercado de trabalho pode-se verificar que o assunto está relacionado com as atividades desenvolvidas pelas mulheres na esfera reprodutiva. Essa dimensão da vida feminina pode ser conhecida por meio de estudos e pesquisas que aprofundaram esse tema e que verificaram, como Maria Cristina Bruschini, que as mães com filhos menores de dois anos dedicam 35 horas semanais às atividades da esfera reprodutiva. Esse patamar é reduzido para pouco mais de 32 horas semanais, quando os filhos têm entre dois e

3 Taxa de Participação – Expressa a proporção de pessoas de dez anos ou mais incorporadas no mercado de trabalho como ocupadas ou desempregadas

quatro anos. Nas duas situações, as mulheres dedicam mais horas aos afazeres domésticos que o total da população feminina brasileira que, em média, utiliza 27 horas semanais para tal finalidade (Pnad, 2005).

Ou seja, apesar do tempo consumido nos cuidados com os filhos pequenos na esfera doméstica, as mães de filhos pequenos estão adentrando consistentemente no mercado de trabalho, ao longo dos anos examinados. Entretanto, em 2005, a mais alta taxa de atividade, 73%, é a das mães de filhos com mais de sete anos, idade em que, supostamente, elas estariam sendo ajudadas pela escola no cuidado com os filhos (Bruschini, 2007, p. 547).

Quanto ao aumento da chefia familiar feminina, nota-se que ocorreram duas importantes transformações nas famílias brasileiras durante o período de 1997 a 2007, de acordo com o estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), tendo como base de dados a Pnad. As duas estão relacionadas com o aumento da chefia familiar feminina que, conforme os dados, passou de 24,9% em 1997 para 33% em 2007, o que representa 19,5 milhões de famílias brasileiras. O outro aspecto destacado relaciona-se ao aumento da chefia familiar feminina em famílias formadas por casais com filhos: entre o período analisado, os números passaram de 600 mil para aproximadamente 3,3 milhões de famílias (Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/cotidiano/2008/10/07/ult5772u966.jhtm>>, acessado em mar. 2009).

Conforme o Ipea, esse aumento de famílias chefiadas por mulheres nas quais somente elas são as responsáveis pela família, ou seja, não contam com a presença masculina, precisa ser observado com bastante cuidado, pois pode estar relacionado ao “aumento da precariedade de vida e do trabalho dessas mulheres” (Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/cotidiano/2008/10/07/ult5772u966.jhtm>>, acessado em mar. 2009).

Ainda de acordo com o estudo, os dados da Pnad sobre os afazeres domésticos mostraram “uma importante e persistente assimetria de gênero”. Indicaram que o tempo dedicado pelas mulheres aos afazeres domésticos é maior que o tempo dos homens, independentemente de serem chefes ou cônjuges nas famílias, da escolaridade, do rendimento ou de estarem ou não ocupadas. Em 2007, 89,6% das mulheres na condição de ocupadas disseram cuidar dos afazeres domésticos, enquanto 50,5% dos homens ocupados afirmaram que haviam realizado trabalho doméstico.

Tabela 4: Taxas de Participação das Cônjuges Mulheres, por Condição de Atividade do Chefe Homem, segundo Tipo de Arranjo Familiar. Região Metropolitana de São Paulo - 2007/2008 (%)

Cônjuges Mulheres (1)	Condição de Atividade do Chefe Homem			
	Total	Ocupado	Desempregado	Inativo
Cônjuge Mulher no Casal com Filhos	59,6	62,6	67,4	38,1
Cônjuge Mulher no Casal sem Filhos	55,8	70,5	70,1	19,2

Fonte: SEP. Convênio Seade – Dieese e MTE/FAT.

(1) Exclusive os cônjuges mulheres em famílias com outro parente e/ou agregado e aquelas em famílias com outro tipo de arranjo familiar.

Considerando o grupo de mulheres cônjuges, Tabela 4, foi possível observar que, em 2007/2008, aquelas que faziam parte de famílias formadas por casal sem filhos evidenciaram uma situação de maior estabilidade no mercado de trabalho da RMSP, pois as taxas de participação dessas mulheres foram semelhantes nas famílias cujos chefes homens estavam na condição de ocupados (70,5%), bem como na situação de desempregados (70,1%). A participação no mercado de trabalho foi menor para as mulheres cônjuges em famílias com casal com filhos, principalmente quando os homens chefes estavam na condição de ocupados.

Com a finalidade de relacionar ainda mais os assuntos sobre as atividades da esfera reprodutiva e a inserção feminina no mercado de trabalho, Maria Cristina Bruschini e Arlene Martinez Ricoldi (2008, pp.66), em pesquisa com mulheres de famílias urbanas e de baixa renda na cidade de São Paulo, afirmam que os últimos estudos sobre trabalho doméstico vêm debatendo a questão de maneira mais ampla, pois consideram que as atividades domésticas e de cuidado com a família são atribuições tanto das mulheres como dos homens. Esses estudos, portanto, avançam no entendimento da conciliação entre o espaço doméstico e espaço produtivo, bem como contribuem para a discussão sobre a divisão sexual do trabalho.

No entanto, as autoras destacam que as mulheres ainda são as principais responsáveis pela esfera reprodutiva, seja na condição de executora dos afazeres, seja na condição de delegar, mas são elas que, de modo geral, respondem pela organização do espaço doméstico. Cumpre realçar que tal questão interfere na condição da mulher no mercado de trabalho, porque ser a principal, quando não a única responsável pelo trabalho doméstico, limita-lhes o desenvolvimento profissional.

Em outro estudo divulgado pelo Ipea em 2009, constatou-se aumento do número de famílias brasileiras cuja renda feminina era superior à renda masculina. A proporção de famílias nessa situação em 1982 era de 13% e foi para 30% em 2007. Nesse índice foram somadas as famílias nas quais a renda da mulher superava a do companheiro e as famílias em que não havia a presença masculina (Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff0803200910.htm>>, acessado em mar. 2009).

Outro importante aspecto apresentado nesse estudo refere-se à constatação de que as mulheres já contribuíam para a renda total de 40% das famílias brasileiras em 2007. Registre-se que esse percentual era de 23%, em 1982 (Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff0803200910.htm>>, acessado em mar. 2009).

As situações em que a renda da mulher supera a renda masculina na família ainda são minoritárias no Brasil, e os aspectos de uma cultura machista influenciam a rotina dessas famílias.

Essas situações de desigualdade entre homens e mulheres no mundo do trabalho, segundo Laís Abramo, são influenciadas por fatores decorrentes da divisão sexual do trabalho e de uma ordem de gênero, e que se relacionam a todas as dimensões da vida social, não somente ao trabalho. São essas dimensões que colocam a mulher como a principal, senão a única responsável pela organização da vida privada e da esfera doméstica. Além disso, atribuem a essas atividades um valor social inferior ao adquirido pelo universo público, geralmente, pertencente aos homens.

Para as mulheres, isso significa não apenas uma limitação de tempo e de recursos para investir na própria formação e no trabalho remunerado, como também está fortemente relacionado com uma subvalorização (econômica e social) do trabalho feminino e de seu papel na sociedade. (Abramo, 2007, p. 26)

A autora ressalta ainda que o papel social da mulher e do homem reforça a desigualdade sexual, pois, com base nessa condição, são criadas as imagens de gênero que determinam e hierarquizam as funções e os lugares de cada sexo na sociedade.

A partir dessas imagens, cria-se, para o empresariado e para a sociedade, a ideia de que a mulher é uma força de trabalho secundária. Abramo evidencia que esse imaginário exerce influência também no planejamento e na implementação de políticas públicas (Abramo, 2007, pp. 26-7).

A desigualdade também se manifesta quando se analisa a posição na ocupação entre assalariadas, autônomas empregadoras e empregadas domésticas, relacionada ao tipo de arranjo familiar e à presença ou não de filhos. Esses aspectos são vislumbrados nos dados da Tabela 5, a seguir.

Tabela 5: Distribuição das Cônjuges e Chefes Mulheres Ocupadas, por Posição na Ocupação (1), segundo Tipo de Arranjo Familiar. Região Metropolitana de São Paulo - 2007/2008 (%)

Cônjuges e Chefes Mulheres	Total	Assalariada					Autônoma	Empregadora	Empregada Doméstica	Demais
		Total	Setor Privado			Setor Público				
			Total	Com Carteira	Sem Carteira					
Cônjuge Mulher no Casal com Filhos (2)	100,0	53,5	41,8	33,5	8,3	11,7	17,8	3,6	18,7	6,4
Cônjuge Mulher no Casal sem Filhos (2)	100,0	63,6	53,9	44,8	9,1	9,7	13,3	2,8	14,4	5,9
Chefe Mulher sem Cônjuge com Filhos (2)	100,0	53,6	41,6	31,4	10,2	12,0	16,9	2,3	25,2	- (3)
Mulher que Mora Sozinha	100,0	59,1	44,0	34,6	9,4	15,1	18,9	- (3)	16,2	- (3)

Fonte: SEP. Convênio Seade – Dieese e MTE/FAT.

(1) A posição na ocupação não é a usualmente divulgada na PED - São Paulo. Uma parcela de autônomas e de empregadoras passou a ser considerada como donas de negócio familiar, que nesta tabela estão incluídas na categoria “demais”.

(2) Exclusive as chefes e cônjuges mulheres em famílias com outro parente e/ou agregado e aquelas em famílias com outro tipo de arranjo familiar.

(3) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

Ao analisar a distribuição das mulheres cônjuges e chefes ocupadas no mercado de trabalho da RMSP, Tabela 5, foi possível observar que a maior proporção de assalariadas foi verificada entre as mulheres cônjuges no casal sem filhos (63,6%). Dentre as mulheres chefes de família sem a presença de cônjuges e com filhos, apesar de apresentarem percentual elevado de assalariadas (53,6%), ressalta-se a expressiva proporção de empregadas domésticas (25,2%). As mulheres que moram sozinhas apresentaram considerável proporção de assalariadas (59,1%).

Os dados permitem inferir que o grupo de mulheres ocupadas, cônjuges, no casal sem filhos, e o de mulheres que moram sozinhas apresentaram uma inserção no mercado de trabalho da RMSP em ocupações de maior qualidade, pois a condição de assalariada com carteira de trabalho assinada representa ter direito ao 13º salário, férias remuneradas, previdência social, entre outros benefícios.

Essa situação também pode ser verificada nos rendimentos médios das mulheres ocupadas, de acordo com o tipo de arranjo familiar. O rendimento médio das mulheres que moram sozinhas foi de R\$ 1.537,21 e o das cônjuges no casal sem filhos foi R\$ 1.182,72. As mulheres chefes de família sem cônjuge com filhos e aquelas na situação de cônjuge no casal com filhos auferiram rendimento médio de R\$ 909,58 e R\$ 963,51, respectivamente (cf. SEP/Convênio Seade – Dieese e MTE/FAT).

As mulheres chefes de famílias com filhos mostraram maior proporção entre as ocupadas como empregadas domésticas no período estudado (25,2%). Ao considerar que as ocupações como empregada doméstica, por exemplo, de modo geral oferecem menor remuneração salarial e pequenos ou inexistentes benefícios, esse grupo de mulheres obteve inserção no mercado de trabalho da RMSP de qualidade inferior às cônjuges de famílias com casal sem filhos e às mulheres que moram sozinhas.

Ressalta-se que a maternidade, atributo da condição feminina, pode representar um paradoxo, porquanto, ao mesmo tempo em que é imposta socialmente à mulher, que se sente forçada a cumprir o papel de responsável pela organização do espaço reprodutivo, é fator que pode provocar entraves ao seu pleno desenvolvimento na sociedade, especialmente no espaço da produção.

Considerando os dados para o Brasil no final do século XX, Bruschini e Lombardi explicam que, para as brasileiras, a maternidade é um dos fenômenos que mais interfere em sua vida profissional, especialmente quando os filhos são pequenos.

A responsabilidade pela guarda, cuidado e educação dos filhos na família limita a saída da mulher para o trabalho remunerado sobretudo se os rendimentos obtidos são insuficientes para cobrir custos com formas remuneradas de cuidado infantil. Contudo, quando a necessidade econômica é tão premente que inviabiliza o exercício da maternidade em tempo integral, como nas famílias pobres ou nas chefiadas por mulheres, outros arranjos como a rede de parentesco, inclusive os filhos maiores, ou redes de vizinhança, poderão ser acionados para olhar as crianças enquanto a mãe vai trabalhar (2001/2002, p. 165).

Na referência acima, as autoras mencionam a importância que as políticas públicas - creche e escolas de tempo integral - teriam, se oferecessem vagas suficientes às crianças de mães trabalhadoras, pois poderiam amenizar o conflito entre a responsabilidade familiar e a vida profissional dessas mães, especialmente daquelas que são chefes de família sem o cônjuge.

Em análise sobre o mesmo assunto, Elisabeth Lobo destacou, no final da década de 1980, a relevância da promoção de políticas de discriminação positiva, como ocorria em alguns países europeus e nos Estados Unidos, com o objetivo de minimizar a diferença de oportunidades para mulheres e homens no mercado de trabalho. Esse tipo de política tratava de “forçar o recrutamento de homens e mulheres em quotas iguais, através de uma legislação que visasse a paridade, mas não a proteção” (Lobo, 2009).

Outro ponto ressaltado pela autora refere-se à maternidade e à paternidade, que são “vivências de mulheres e homens iguais que compõem uma humanidade que nem é masculina nem neutra, mas sexuada, e que por isso mesmo implica vivências sexuadas” (Lobo, 2009).

Para Lobo, seria importante valorizar a paternidade, permitir aos homens que vivenciassem a paternidade, pois, dessa forma, seria possível superar a ética do provedor. Conforme essa ética, não se dá tempo ao homem para ser pai, nem à mãe de ser trabalhadora.

Ainda no final da década de 1980, a autora explica que a licença maternidade era considerada como “um luxo”, além disso, propunha que os equipamentos públicos, insuficientes na época, também poderiam facilitar para as mulheres a conciliação entre vida produtiva e vida reprodutiva.

Isto não só porque se considera a licença maternidade um luxo, mas porque as mulheres não encontram equipamentos coletivos que facilitem as tarefas domésticas: as creches, os parques infantis, as escolas com tempo integral. Por isso é tão difícil ser operária, bancária, médica ou professora universitária e, especialmente, avançar nas carreiras (Lobo, 2009).

A autora ainda acrescenta que para a paridade entre mulheres e homens não ser um princípio abstrato, seria

necessária a combinação de medidas que possibilitassem a igualdade de oportunidades de emprego e salários, bem como a promoção de políticas sociais que ampliassem o número de creches e demais equipamentos públicos, a fim de facilitar a conciliação que pai e mãe necessitam fazer entre suas vidas profissionais e suas responsabilidades familiares. De maneira que um ou os dois, inclusive as crianças, não sejam penalizados e tenham de enfrentar duplas jornadas de trabalho (Lobo, 2009).

Os dados analisados bem como as pesquisas apresentadas atestam que a desigualdade entre mulheres e homens se mantém e se reproduz no mercado de trabalho brasileiro e da RMSP. Em consonância com essa assertiva, Bruschini e Ricoldi, em pesquisa citada anteriormente, com mulheres de famílias urbanas e de baixa renda na cidade de São Paulo, destacam que, a partir de 1992, o Human Development Report (HDR), passou a considerar as diferenças de gênero na composição do índice no Relatório do Desenvolvimento Humano.

E o Relatório preparado especialmente para a IV Conferência da Mulher em Pequim merece ser mencionado de forma especial, pois tem como objetivo a equidade de gênero.

Preparado especialmente para a IV Conferência da Mulher em Pequim, o Relatório de 1995 avançou significativamente no que concerne a esse tema. Ele considera o gênero como questão central, analisa o processo de exclusão das mulheres do desenvolvimento, mede a igualdade de gênero e oferece uma estratégia concreta para buscar a equidade nas oportunidades entre homens e mulheres. De acordo com esse novo modelo de desenvolvimento, segundo os autores do Relatório, não há nenhuma razão para que as atividades como criar filhos, cozinhar, cuidar da casa, etc. não sejam valorizadas (2008, pp. 87-88).

Neste artigo foi possível observar, por meio da análise dos dados, estudos e pesquisas, que a inserção feminina no mercado de trabalho está diretamente relacionada ao tipo de arranjo familiar ao qual a mulher pertence. A chefe de família sem a presença do cônjuge e com filhos participou expressivamente do mercado de trabalho em condições de informalidade. Essa inserção mais precária fez com que sua remuneração fosse menor do que aquela percebida pela mulher chefe de família unipessoal ou pela cônjuge sem filhos. Portanto, os fatores de ter ou não filhos e de ser a principal responsável pelos afazeres domésticos interferem na qualidade da inserção feminina.

Referências bibliográficas

- ABRAMO, Laís. “Inserção das mulheres no mercado de trabalho na América Latina: uma força de trabalho secundária?”. In: HIRATA, Helena; SEGNINI, Liliana (Org.). *Organização, trabalho e gênero*. São Paulo: Editora Senac, 2007.
- BRUSCHINI, Maria Cristina Aranha. Trabalho e gênero no Brasil nos últimos dez anos. *Cadernos de Pesquisa Fundação Carlos Chagas*. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, v. 37, n. 132. set./dez. 2007.
- _____; RICOLDI, Arlene Martinez. Articulação trabalho e família: famílias urbanas e de baixa renda e políticas de apoio às trabalhadoras. *Textos FCC*. São Paulo, n. 28, ago. 2008. Disponível em: http://www.fcc.org.br/pesquisa/actions.actionsEdicoes.BuscaDetalhada.do?tp_caderno=2&order=0&tp_busca=2&detalhe=28>, acessado em set. 2008.
- _____; LOMBARDI, Maria Rosa. Instruídas e trabalhadeiras – trabalho feminino no final do século XX. *Cadernos Pagu*. Campinas, n. 17/18, 2001/02.
- _____; LOMBARDI, Maria Rosa. Trabalho, educação e rendimentos das mulheres no Brasil em anos recentes. In: HIRATA, Helena; SEGNINI, Liliana (Orgs.). *Organização, trabalho e gênero*. São Paulo: Editora Senac, 2007.
- JORGE, Simone Aparecida. *Mulher, trabalho e família: A inserção feminina no mercado de trabalho da Região Metropolitana de São Paulo (1989 –2008)*. Dissertação (Mestrado) apresentada ao Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2009.
- LOBO, Elisabeth Souza. *Trabalhadores: Mulheres – mais-valia feminina*. Disponível em: <http://www2.fpa.org.br/portal/modules/news/article.php?storvid=545>>, acessado 28 maio 2009.
- SEGNINI, Liliana. Vivências de mulheres em situação de desemprego. *São Paulo em Perspectiva*, v. 20, n° 4, pp. 58-73, out./dez. 2006.